Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL
De 20 / 12 /de 17 à 19 / 01 /de 18
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2742/2017

Humaitá, RS, 19 de dezembro de 2017.

6617

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 227.000,00. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2003		MANUT. DAS ATIVID. DA ADMINISTRAÇÃO	
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.90.13.02.00	379	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – INSS	R$ 2.000,00
03.02		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO – FAPS	
2080		MANUT. DAS ATIVIDADES DO RPPS	
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.90.01.00.00	02	APOSENTADORIAS	R$170.000,00
04.01		SECRETARIA DE FINANÇAS	
2005		MANUT. DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.91.13.10.01	22	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/APAM INATIVOS	R$ 15.000,00
33.91.97.00.00	31	AMORTIZ. PASSIVO ATUARIAL	R$ 3.000,00
05.01		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
2006		MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. AGRICULTURA	
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.90.13.02.00	38	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	R$ 1.000,00
07.01		SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2020		MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.90.13.02.00	103	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – INSS	R$ 1.000,00
12.01		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044		MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.90.11.00.00	274	VENCTOS E VANT. FIXAS	R$ 20.000,00
14.01		SECRETARIA HABITAÇÃO E URBANISMO	
2012		MANUT. DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.90.11.00.00	337	VENCTOS E VANT. FIXAS	R$ 10.000,00
31.90.13.02.00	338	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS	R$ 5.000,00

Art.2° - Servirão para dar cobertura às despesas do artigo anterior, as seguintes rubricas:

02.01		GABINETE DO PREFEITO	
2002		MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.90.91.00.00	03	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 57.000,00
03.02		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO – FAPS	
2080		MANUTENÇÃO DO RPPS	
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.90.03.00.00	03	PENSÕES	R$170.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017.

FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANESSA WEGMANN
Secretária Municipal de Administração